

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 186 CAPITAL FEDERAL SEGUNDA-FEIRA 11 DE JULHO DE 1898

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Expediente de 4 a 7 do corrente, da Directoria do Thesouro Federal.

Ministerio da Guerra — Expediente de 29 do mez passado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Industria.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, no Porto.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Thesouro Federal

Dia 4 de julho de 1898

Expediente do Sr. director:

N. 1.181 — Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando que, relativamente ás propostas feitas pelas Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes e S. Paulo Railway, para a cobrança do imposto de transporte, de que tratam os avisos desse ministerio ns. 27 e 30, de 14 e 23 de abril ultimo, é aceitavel a porcentagem igual a que paga o Estado de S. Paulo, devendo, porém, correr por conta das referidas companhias o custo dos bilhetes de passagens em que se contemple o imposto, bem como as demais despesas de arrecadação.

Dia 5

N. 119 — Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Pede providencias para que sejam indicadas, com urgencia, cinco testemunhas para deporem no processo crime intentado contra o ex-pagador da Estrada de Ferro Central do Brazil, Augusto Fortunato Saldanha da Gama, afim de poder attender ao pedido feito pelo procurador seccional da Republica em officio de 28 de junho proximo findo.

N. 120 — Ao mesmo ministerio:

Reitera o pedido feito em aviso n. 147, de 30 de outubro de 1897, para convidar a João Gonçalves Villarinho e sua mulher a virem assignar na Directoria do Contencioso escriptura de doação que fizeram de dois lotes de terra no Rio das Pedras, para o estabelecimento de uma estação da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 121 — Ao mesmo ministerio:

Declarando, em resposta ao aviso n. 20, de 19 de março ultimo, que para poder a Directoria do Contencioso lavrar a escriptura de compra da nascente de agua existente nas proximidades do kilometro 538 da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil cedida á Fazenda Nacional por D. Luiza Ferreira Pedrosa, torna-se necessario que a mesma senhora compareça na referida directoria, afim de, não só apresentar o titulo de dominio do terreno onde está a nascente de que se trata e certidões que provem a isenção de onus do referido terreno, como também declarar qual o seu estado civil,

N. 55 — Ao Ministerio da Guerra:

Communica que achando-se a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul embaraçada por deficiencia de pessoal para attender aos multiplos serviços a seu cargo, autorizou o delegado a, como providencia de occasião, chamar para o seu serviço o 2º escriptuario Manoel Luiz de Magalhães, que faz parte da commissão militar encarregada do inventario e balanço do Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

N. 87 — Ao Ministerio da Marinha:

Communicando que, de accordo com o pedido constante do aviso n. 2.603, de 15 de dezembro de 1897, foi expedida a circular n. 4, de 8 de janeiro deste anno, ordenando ás repartições de fazenda que procedam á tomada das contas dos responsaveis deste ministerio.

N. 122 — Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Reiterando o pedido de informações feito em aviso n. 129, de 29 de setembro de 1897, sobreo terrenoonde estava edificado o proprio nacional á rua Duque de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, afim de dar cumprimento ao disposto no n. 2 do art. 23 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Dia 7

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 123 — Pedindo para convidar a comparecer na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal D. Anna Teixeira Alves Franco, proprietaria do predio n. 10 da rua D. Josephina, afim de exhibir os precisos documentos para poder ser lavrada a escriptura de venda do mesmo predio feita á Fazenda Nacional.

N. 124 — Pedindo o comparecimento na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal do Sr. Carlos Xavier do Amaral e sua senhora, afim de exhibirem os necessarios documentos para poder ser lavrada a escriptura de doação gratuita que fazem á Estrada de Ferro Central do Brazil dos terrepos atravessados pela linha circular em Madureira e occupados pela Estação de D. Clara.

N. 125 — Pedindo o comparecimento na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal do proprietario do predio n. 41, da rua Nabuco de Freitas, adquirido pela Fazenda Nacional, para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de exhibir os necessarios documentos para poder ser lavrada a escriptura de compra do referido predio.

N. 126 — Pedindo o comparecimento na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal do Sr. Antonio Gaspar de Abreu, proprietario do predio n. 102 da rua João Caetano, adquirido pela Fazenda Nacional para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de exhibir os documentos necessarios para poder ser lavrada a escriptura de compra do referido predio.

N. 127 — Accusa o recebimento do aviso n. 1, de 29 de junho ultimo, em que o Sr. marechal Jardim communica haver assumido o exercicio do cargo de Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e agradece a gentileza da participação.

N. 128 — Pedindo o comparecimento na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal do Sr. Manoel Ribeiro de Moura, proprietario do predio n. 159 da rua da America, adquirido pela Fazenda Nacional para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de exhibir os documentos necessarios para poder ser lavrada a escriptura de venda do referido predio.

N. 35 — Ao Ministerio das Relações Exteriores:

Communica em resposta ao aviso n. 41, de 26 de maio ultimo, que a Imprensa Nacional foi autorizada a remetter a esse ministerio as leis, regulamentos, tarifas e outras obras que tarem de assumpto aduaneiro, afim de ser satisfeito o pedido da Legação Oriental do Uruguay.

N. 18 — Ao procurador seccional da Republica no Estado do Rio Grande do Sul:

Declara que, para poder o Ministerio da Fazenda resolver sobre a acção movida contra a Fazenda Nacional por Frederico Tave para haver a quantia de 1.000.000\$, como indemnização de prejuizos que soffreu durante a revolução no referido Estado, é preciso que sejam prestados os necessarios esclarecimentos.

Ministerio da Guerra

Expediente de 29 de junho de 1898

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que seja paga no Thesouro Federal ao porteiro da Secretaria de Estado da Guerra José Maria Corrêa, a quantia de 167\$600, proveniente de despesas miudas da mesma secretaria e das Repartições de Ajudante-General e Quartel-Mestre General relativas ao mez de maio ultimo.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando que, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 121 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.881, de 12 de abril do corrente anno, é incumbido o capitão do corpo de engenheiros José da Silva Braga da regencia de uma das turmas que resultou do parcelamento da aula de fortificação da mesma escola, conforme propõe em officio n. 359, de 25 do mez findo. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao intendente da guerra, declarando que é approvada a acta da sessão do Conselho de Compras realizada a 4 do mez findo, para o fornecimento de artigos de escriptorio, acta, cuja cópia, acompanhou o officio n. 16, de 6 do dito mez, do presidente do referido conselho.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo papeis relativos ao processo de conselho de inquirição a que foi submettido e alteres do 34º batalhão de infantaria Polycronio Santiago, para consultar com seu parecer si está este official no caso de ser reformado, de accordo com o disposto no § 3º do art. 2º da lei n. 260, de 1 de dezembro de 1841 (art. 12 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1.631, de 18 de agosto de 1855).

— A Repartição de Ajudante-General:

Mandando:

Declarar ao commandante do 4º districto militar, em resposta ao seu officio n. 255, de 15 de fevereiro ultimo, que, segundo informa o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 23, de 8 de junho findo, já se providenciou sobre o pagamento ao semaphorista da fortaleza da barra de Santos dos vencimentos que se lhe ficaram devendo desde 1 de novembro ultimo;

Dar baixa do serviço do exercito, por conclusão de tempo, ao fornel do 6º batalhão de artilharia João Gualberto Ferreira de Oliveira;

Dar passagem aos alferes do 26º batalhão de infantaria Brásio de Freitas Brandão e ao do 16º da mesma arma Augusto Amaro de Bittencourt Leite, ao primeiro até Sergipe e ao segundo para a Bahia, mediante indemnização.

— Transferindo para o 12º batalhão de infantaria o alferes do 13º da mesma arma Mario Pinheiro Guimarães e para o 23º o alferes do 20º Heleodoro Amorim.

— Determinando que passe a servir no 4º regimento de artilharia o alferes graduado Adolpho de Oliveira Cardoso, que se acha adido ao 1º regimento da mesma arma.

Approvando as nomeações:

Que fez o commandante do 1º districto militar de José Odorico de Avelledo e Cincinato Ferraira de Souza para servirem interinamente este como mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado do Pará e aquelle como amanuense do dito arsenal, segundo consta de seu officio n. 2.636, de 5 de abril ultimo;

Feitas pelo mesmo commandante, segundo se verifica de seu officio n. 2.936, de 16 de maio ultimo, do amanuense interino do referido arsenal José Odorico de Avelledo para exercer interinamente o lugar de escriptão do escriptorio do ajudante e do, escrevente de 2º classe Agnello Esperidião Martins para servir; tambem interinamente, como amanuense durante o tempo do impedimento daquelle, devendo abrir-se concurso para o preenchimento dos logares que se acham vagos de amanuense do mencionado estabelecimento.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 9 de julho de 1898

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que ficou providenciado no sentido de que o soldado do 14º batalhão de infantaria Francisco Alberico de Araujo Pereira Dutra seja admittido como praticante de telegraphia na estação telegraphica do Estado de Pernambuco.

— Enviou-se ao Tribunal de Contas a minuta do contracto feito entre a Directoria Geral dos Correios e a Companhia de Carris Urbanos para o transporte de malas entre o edificio da administração e o cães Pharoux.

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que fica approved o referido contracto.

— Remetteu-se ao Procurador Seccional da Republica, relativamente á acção proposta contra a União Federal, pelo amanuense dos Correios Tiberio Burlamaqui Castello Brauco, uma cópia authentica dos assentamentos do mesmo empregado.

Transmittiu-se ao Procurador Geral da Republica os papeis concernentes á reclamação de Zeferino Alves de Oliveira, sobre terras devolutas, afim de dar o seu parecer acerca dos fundamentos da mesma reclamação.

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a justificar as faltas dadas pelo 2º

escriptuario Pedro Celestino da Rocha, em consequencia de sua enfermidade.

Communicou-se ao Consul de Hespanha nesta Capital, em resposta á sua carta official de 5 do corrente, que não pôde ser concedida repatriação ao immigrante de que que tratava a mesma carta, por não ter sido elle introduzido em virtude do contracto da União e tambem por não' dispor este ministerio de verba para tal fim.

— Ao Ministerio da Guerra, communicando que foram dadas as ordens convenientes para que seja admittido como praticante na estação telegraphica da cidade da Fortaleza o soldado do 2º batalhão de infantaria Arpheu Ribeiro Alvim.

— Ao director dos Telegraphos, communicando ter-se resolvido mandar abonar ao engenheiro chefe de districto Carlos Leopoldo Ferreira, não os vencimentos durante o tempo em que esteve fóra do exercicio do cargo, mas o ordenado a contar da data em que fundamentou a sua reclamação.

— Ao director dos Correios :

Autorizando a augmentar a 1:400\$ a gratificação do agente da cidade do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, e nem assim a crear o logar de ajudante do referido agente, percebendo a metade da gratificação daquelle funcionario;

Autorizando a providenciar no sentido de que pela Administração dos Correios do Pará seja expedido, livre de pagamento de taxa, o Boletim publicado pelo Museu Paraense de Historia Natural e Ethnographia.

Ministerio das Relações Exteriores

N. 2. — Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — 3ª seccção. — Porto, 22 de maio de 1898,

Sr. Ministro. — Em obediencia á lei tenho a honra de remetter-vos os mappas de ns. 8 a 11 e auxiliares A a C, respeitantes á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto, de janeiro a dezembro de 1897.

Das portos brasileiros entraram no Douro e Leixões 27 navios estrangeiros, de 18.036 toneladas, ao todo, e 395 homens de equipagem, trazendo mercadorias no valor de £ 216.599—15—8, com a seguinte discriminação :

	Navios	Toneladas	
Do Maranhão	8.	12.730	£ 107.234—14—1
De Pernambuco	9	2.914	£ 63.358—9—0
Da Parahyba do Norte	3	897	£ 22.929—6—2
Da Bahia	3	715	£ 7.379—19—1
Do Rio de Janeiro	1	322	£ 6.052—15—8
De Camocim	1	167	£ 6.489—0—0
Do Rio Grande do Sul	1	137	£ 2.857—2—11
Do Pará	1	154	£ 298—8—9

No mesmo periodo de tempo sahiram daqui para os portos da Republica 186 embarcações estrangeiras, de 269.713 toneladas ao ao todo e 6.441 tripolantes, levando mercadorias no valor de £ 1.764.099—3—0, a: sim repartidas:

	Navios	Toneladas	
Para o Rio de Janeiro	19	13.660	£ 980.590—7—8
> o Pará	10	3.446	£ 248.716—10—5

Para Santos	82	151.115	£ 214.253—11—11
> a Bahia	4	999	£ 71.956—2—5
> Manaus	24	42.480	£ 59.125—14—0
> Pernambuco	4	3.224	£ 50.950—9—2
> o Rio Grande do Sul	1	304	£ 42.033—15—1
> Porto Alegre	18	30.460	£ 25.051—16—4
> Pelotas	2	325	£ 23.133—11—10
> o Ceará	16	17.020	£ 8.566—8—1
> Maceió	6	6.680	£ 3.491—2—2
Portos de escala:			
Victoria			£ 12.858—11—4
Paranaguá			£ 9.516—5—6
Maranhão			£ 8.912—3—5
Florianopolis			£ 2.388—4—9
Parahyba do Norte			£ 1.736—19—0
Antonina			£ 505—9—3
S. Francisco			£ 172—19—4
Itajahy			£ 138—15—4

Resumindo:
 Importação, £ 216.599—15—8, correspondentes a 1.925:331\$560 moeda brasileira ao cambio de 27.
 Exportação: £ 1.764.099—3—0, correspondente a 15.680:88\$210, idem. Para mais a exportação: £ 1.547.499—7—4 ou 13.755:550\$650. Saude e Fraternidade — José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul Geral.

A' S. Ex. o Sr. Dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 8 — Mappa das embarcações que entraram no porto deste Consulado vindas do Brazil no anno de 1897.

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA ESPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		DE ONDE PROCEDERAM	ONDE ENTRARAM	TONELAGEM	EQUIPAGEM	
1	Estrangeira	Pará	Porto	154	10	£ 298.8.9
8	Estrangeiras	Maranhão	Porto	12.730	219	£ 107.234.14.1
1	Estrangeira	Camocim	Porto	167	8	£ 6.489.0.0
3	Estrangeiras	Parahyba do Norte	Porto	897	28	£ 22.929.6.2
9	Estrangeiras	Pernambuco	Porto	2.914	85	£ 63.358.9.0
3	Estrangeiras	Bahia	Porto	715	27	£ 7.379.19.1
1	Estrangeira	Rio de Janeiro	Porto	322	10	£ 6.052.15.8
1	Estrangeira	Rio Grande do Sul	Porto	137	8	£ 2.857.2.11
27.	Total			18.036	395	£ 216.599.15.8

N. 9— Mappa das embarcações que sahiram do porto deste Consulado para os do Brazil, no anno de 1897

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		DE	DE PROCEDEM	PARA ONDE FORAM	TONELAGEM	
10	Estrangeiras.....	Porto.....	Pará.....	3.446	105	£ 84.550—1—5
Escala.....						£ 164.166—9—0
10	Somma.....			3.446	105	£ 248.716—10—5
24	Estrangeiras.....	Porto.....	Manãos.....	42.480	812	£ 59.125—14—0
Escala.....	Estrangeiras.....	Porto.....	Maranhão.....			£ 8.912—3—5
16	Estrangeiras.....	Porto.....	Ceará.....	17.020	463	£ 8.566—8—1
Escala.....	Estrangeiras.....	Porto.....	Parahyba do Norte.....			£ 1.736—19—0
4	Estrangeiras.....	Porto.....	Pernambuco.....	3.224	300	£ 17.615—9—0
Escala.....		Porto.....				£ 33.335—0—2
4	Somma.....			3.224	300	£ 50.950—9—2
6	Estrangeiras.....	Porto.....	Maceió.....	6.680	166	£ 2.057—10—5
Escala.....						£ 1.433—11—9
6	Somma.....			6.680	166	£ 3.491—2—2
4	Estrangeiras.....	Porto.....	Bahia.....	999	40	£ 20.172—2—7
Escala.....						£ 51.784—5—10
4	Somma.....			999	40	£ 71.956—8—5
Escala.....	Estrangeiras.....	Porto.....	Victoria.....			£ 12.358—11—4
19	Estrangeiras.....	Porto.....	Rio de Janeiro.....	13.660	309	£ 401.474—9—11
Escala.....						£ 579.115—17—9
19	Somma.....			13.660	309	£ 980.590—7—8
82	Estrangeiras.....	Porto.....	Santos.....	151.115	3.709	£ 214.253—11—11
Escala.....	Estrangeiras.....	Porto.....	Paranaguá.....			£ 9.516—5—6
Escala.....	Estrangeiras.....	Porto.....	Antonina.....			£ 505—9—3
Escala.....	Estrangeiras.....	Porto.....	S. Francisco.....			£ 172—19—4
Escala.....	Estrangeira.....	Porto.....	Itajahy.....			£ 138—15—4
Escala.....	Estrangeira.....	Porto.....	Florianopolis.....			£ 2.388—4—9
1	Estrangeira.....	Porto.....	Rio Grande do Sul.....	304	11	£ 10.761—11—7
Escala.....						£ 31.272—3—6
1	Somma.....			304	11	£ 42.033—15—1
2	Estrangeiras.....	Porto.....	Pelotas.....	325	17	£ 3.504—10—1
Escala.....						£ 19.629—1—9
2	Somma.....			325	17	£ 23.133—11—10
18	Estrangeiras.....	Porto.....	Porto Alegre.....	30.460	509	£ 25.051—16—4
186	Total.....			269.713	6.44	£ 1.764.099—3

N. 10.—Mapa dos generos importados do Brazil no porto deste Consulado no anno de 1897.

PORTOS	AGUARDENTE		ALGODAO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	NUMERO DE LITROS	VALOR	NUMERO DE KILOS	VALOR	
Pará.....	550	660.000	660.000
Maranhão.....	92	110.400	1.006.795	503:397.500	503:507.900
Camocim.....
Parahyba do Norte.....	210.102	105:051.000	105:051.000
Pernambuco.....	4.020	4:824.000	631.068	315:534.000	320:358.000
Bahia.....	240	288.000	288.000
Rio de Janeiro.....	7.239	8:686.800	8:686.800
Rio Grande do Sul.....
Somma.....	12.141	14:569.200	1.847.965	923:982.500	938:551.700

PORTOS	ARROZ		ASSUCAR		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	NUMERO DE KILOS	VALOR	NUMERO DE KILOS	VALOR	
Pará.....	1.400	644\$000	1:304\$000
Maranhão.....	795	896\$665	117.179	53:902\$340	558:306\$905
Camocim.....	80.000	36:800\$000	36:800\$000
Parahyba do Norte.....	69.000	31:740\$000	136:791\$000
Pernambuco.....	91.250	41:975\$000	362:333\$000
Bahia.....	130	59\$800	347\$800
Rio de Janeiro.....	120	135\$335	1.107	509\$220	9:331\$355
Rio Grande do Sul.....
Somma.....	915	1:032\$000	360.066	165:630\$360	1,105:214\$060

PORTOS	CACAO		CAFE		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	NUMERO DE KILOS	VALOR	NUMERO DE KILOS	VALOR	
Pará.....	360	504\$000	1:808\$000
Maranhão.....	148	207\$200	558:514\$105
Camocim.....	36:800\$000
Parahyba do Norte.....	60	84\$000	136:875\$000
Pernambuco.....	328	459\$200	362:792\$200
Bahia.....	5.947	8:325\$800	8:673\$800
Rio de Janeiro.....	7.908	11.071\$200	20:402\$555
Rio Grande do Sul.....
Somma.....	14.751	20:651\$400	1,125:865\$460

PORTOS	CHIFRES		COUROS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	NUMERO DE UNIDADES	VALOR	NUMERO DE KILOS	VALOR	
Pará.....	1:808\$000
Maranhão.....	500.594	250:297\$000	808:811\$105
Camocim.....	36:800\$000
Parahyba do Norte.....	136:875\$000
Pernambuco.....	10.221	5:110\$500	367:902\$700
Bahia.....	7.015	3:507\$500	12:181\$100
Rio de Janeiro.....	20:402\$555
Rio Grande do Sul.....	7.516	3:758\$000	3:758\$000
Somma.....	625.346	262:673\$000	1,388:538\$460

PORTOS	DOCE		ESTOPA D'EMBIRA		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	200	64\$800			1:872\$800
Maranhão.....	48	15\$550			808:826\$655
Camocim.....					36:800\$000
Parahyba do Norte.....	30	9\$720	2.828	735.280	137:620\$000
Pernambuco.....	47	15\$225			367:917\$925
Bahia.....	40	12\$960	5.596	1:454\$960	13:649\$120
Rio de Janeiro.....	669	216\$745			20:619\$300
Rio Grande do Sul.....					3:758\$000
Somma.....	1.034	335\$000	8.424	2:190\$240	1.391:063\$700

PORTOS	FARINHA DE MANDIOCA		GENEROS DIVERSOS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de volumes	Valor	
Pará.....			2	300\$000	2:172\$800
Maranhão.....	543.836	130:520\$640	15	374\$000	939:721\$295
Camocim.....	87.000	20:880\$000			57:680\$000
Parahyba do Norte.....	262.742	63:058\$080	585	175\$000	200:853\$000
Pernambuco.....	793.158	190:357\$920	1.001	200\$000	558:475\$845
Bahia.....	805	193\$200	7	100\$000	13:942\$220
Rio de Janeiro.....	28.926	6:972\$270	550	23:581\$000	51:142\$570
Rio Grande do Sul.....	85.162	20:438\$880	1	1:20\$000	25:396\$880
Somma.....	1.801.629	432:390\$960	2.161	25:930\$000	1.849:384\$660

PORTOS	GOMMA		MADEIRAS DIVERSAS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	NUMERO DE KILOS	VALOR	NUMERO DE UNIDADES	VALOR	
Pará.....			24	480\$000	2:652\$800
Maranhão.....	28.901	5:780\$200	309	6:180\$000	951:681\$495
Camocim.....					57:680\$000
Parahyba do Norte.....					200:853\$080
Pernambuco.....	9.287	1:857\$400			560:333\$245
Bahia.....			857	17:140\$000	31:082\$220
Rio de Janeiro.....					51:142\$540
Rio Grande do Sul.....					25:396\$880
Somma.....	38.188	7:637\$600	1.190	23:800\$000	1.880:822\$260

PORTOS	MELLAÇO		PIASSABA		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA-PORTO
	NUMERO DE LITROS	VALOR	NUMERO DE LITROS	VALOR	
Pará.....					2:652\$800
Maranhão.....	15	2\$700			951:684\$195
Camocim.....					57:680\$000
Parahyba do Norte.....	450	81\$000	7.205	2:882\$000	203:816\$080
Pernambuco.....	15.850	2:853\$000			563:186\$245
Bahia.....			49.519	19:807\$600	50:889\$820
Rio de Janeiro.....					51:142\$540
Rio Grande do Sul.....					25:396\$880
Somma.....	16.315	2:936:700	56.724	22:689\$600	1.906:448\$560

PORTOS	SEBO EM BRUTO		TABACO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....					2:652\$800
Maranhão.....			3	42\$000	951:726\$195
Camocim.....					57:680\$000
Parahyba do Norte.....					203:816\$080
Pernambuco.....					563:186\$245
Bahia.....			114	1:596\$000	52:485\$820
Rio de Janeiro.....					51:142\$540
Rio Grande do Sul.....					25:396\$880
Somma.....			117	1:638\$000	1.908:086\$560

PORTOS	TAPIOCA		TICUM		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	NUMERO DE KILOS	VALOR	NUMERO DE KILOS	VALOR	
Pará.....					2:652\$800
Maranhão.....	3.678	1:471\$200			953:197\$395
Camocim.....					57:680\$000
Parahyba do Norte.....					203:816\$080
Pernambuco.....					563:186\$245
Bahia.....			6.902	13:113\$800	65:599\$620
Rio de Janeiro.....			1.400	2:660\$000	53:802\$540
Rio Grande do Sul.....					25:396\$880
Total.....	3.678	1:471\$200	8.302	15:773\$800	1.925:331\$560

PORTOS	VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO	
	EM MOEDA BRAZILEIRA	EM LIBRAS STERLINAS
Pará.....	2:652\$800	£ 298- 8-9
Maranhão.....	953:197\$395	£ 107.234-14-1
Camocim.....	57:680\$000	£ 6.489- 0-0
Parahyba do Norte.....	203:816\$080	£ 22.929- 6-2
Pernambuco.....	563:186\$245	£ 63.358- 9-0
Bahia.....	65:599\$620	£ 7.379-19-1
Rio de Janeiro.....	53:802\$540	£ 6.052-15-3
Rio Grande do Sul.....	25:396\$880	£ 2.857- 2-11
Total.....	1.925:331\$560	£ 216.599-15-8

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1897.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul-geral. (Continúa.)

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Olbers*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Itaqui*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Satellite*, para Santos, portos do sul, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Clyde*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Nota— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição os remetentes das encomendas dirigidas ao Sr. Guilherme Stein, em Indaia-tuba, Estado de S. Paulo e a D. Graciana Camara Martins, em Figueira, Estrada de Ferro do Grão Pará.

A cura do tetano—O Dr. Roux e um dos seus collaboradores no Instituto Pasteur encontraram o serum curativo do tetano.

Os medicos allemães serviam-se já de uma antitoxina, que administrada como de costume, em injeções subcutaneas, quasi sempre davam resultados nulos, quando não eram prejudiciaes á saude.

O Dr. Roux, depois de longas e pacientes investigações, teve a convicção de que, para produzir effectos uteis, o serum antitetanico deve ser posto directamente em contacto com os elementos nervosos, sede do envenenamento.

O methodo a empregar estava, pois, indicado: consiste em abrir o craneo e injectar o serum no cerebro sob as meninges. O resultado foi magnifico em diversos animaes.

Em meados de abril o Dr. Roux conferenciou com as grandes notabilidades medicas de Pariz, dando-lhes communicação da sua descoberta e consultou-as sobre a delicada questão de saber se convinha applicar desde já o tratamento ao homem.

O passo foi dado. Em 26 de abril a primeira applicação do methodo foi effectuada em um doente de tetano na clinica do Dr. Quenn.

Foi o Dr. Quenn quem procedeu á abertura previa do craneo e o Dr. Roux fez a injeção com o serum de sua composição.

O doente achou-se restabelecido.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 9 de julho de 1898:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	759.54	18.4	13.43	85.0	S		
3 a.	759.39	18.0	14.20	93.0	SSW	Encob.	10
6 a.	759.09	18.4	14.32	91.0	WSW	Somb.	10
9 a.	759.33	19.4	15.15	90.0	NNW	Idem.	9
1/2 d.	758.64	22.0	14.04	71.3	SE	Encob.	10
3 p.	756.97	20.6	14.57	80.5	SW	Idem.	10
6 p.	758.14	18.9	15.29	94.0	SSW	Idem.	10
9 p.	759.37	18.6	15.15	95.0	NW	Idem.	9

Temperatura maxima exposta 22° 4.
 Temperatura maxima a sombra, 22.2.
 Temperatura minima, 17.5.
 Evaporação em 24 horas, á sombra 1.m7.
 Duração do brilho solar, 3h.04.

OBSERVAÇÕES

Às 3 hs. p. trovoadas ao NNE começando a essa hora a chuva. Depois de 5 hs. e 10 ms. p. observou-se forte trovoadas, acompanhada de chuva e relampagos, começando a WSW.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 9 de julho de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.4	16.4	87	NW 1.1.	Encoberto.
10 m.	760.9	19.3	84	NW 3.3.	Nublado.
1 t.	759.3	22.0	60	NEN 1.2.	Idem.
4 t.	758.5	22.0	74	SW 4.5.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 41.0; prateado, 30.0.
 Temperatura maxima, 22.3.
 Temperatura minima, 15.8.
 Evaporação em 24 horas, 1.6.

Obituario—Sepultaram-se no dia 9 de julho 44 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Diversas causas.....	41

Nacionais.....	44
Estrangeiros.....	35
	9

Do sexo masculino.....	44
Do sexo feminino.....	32
	12

Maiores de 12 annos.....	44
Menores de 12 annos.....	28
	16

Indigentes.....	44
	13

Eno dia 10:

Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	1
Diversas causas.....	25
	28

Nacionais.....	21
Estrangeiros.....	7
	28

Do sexo masculino.....	14
Do sexo feminino.....	14
	28

Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	8
	28

Indigentes.....	9
-----------------	---

Santa Casa da Misericordia
 —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 8 de julho de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	678	856	1.534
Entraram.....	16	37	53
Sahiram.....	19	20	39
Falleceram.....	3	7	10
Existem.....	672	866	1.538

O movimento da sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 362 consultantes para os quaes se aviaram 456 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

— E no dia 9 :

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	672	866	1.538
Entraram.....	21	24	45
Sahiram.....	14	19	33
Falleceram.....	1	3	4
Existem.....	678	868	1.546

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 370 consultantes, para os quaes se aviaram 439 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

O general de brigada José Pereira da Graça Junior, commandante superior e presidente do conselho de revista da guarda nacional da Capital Federal.

Faço saber que, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, se reunirá em uma das salas do quartel general do commando superior, á rua de S. Christovão n. 168, o conselho de revista da guarda nacional desta capital.

E, para constar faço o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado em logares publicos, avisando as partes interessadas para que alleguem os seus direitos, na forma prescripta pelos decretos ns. 722, de 25 de outubro de 1850, e 1.130, de 12 de março de 1853.

Capital Federal, 8 de julho de 1898.— José Pereira da Graça Junior.

Caixa Economica

De ordem do Exm. conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro, convindo aos senhores profissionais a apresentarem propostas, no prazo de 15 dias, para a pintura externa do edificio pertencente aos ditos estabelecimentos, devendo as referidas propostas serem dirigidas ao mesmo Exm. conselho fiscal e entregues ao respectivo gerente.

Caixa Economica, 8 de julho de 1898.— O gerente, J. A. dos Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *California*:
 Armazem n. 11—CYA—C: 1 caixa n. 884, repregada. Manifesto em traducção.
 Idem: 1 dita n. 875, idem. Idem.
 JWV: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 ADC—AAC: 1 dita n. 16, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 16, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 16, idem. Idem.
 C—C—A: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 CYA—C: 1 dita n. 841, idem. Idem.
 CAC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 CS: 1 dita, idem, idem. Idem.

Idem: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem. Idem.
 C—C—A: 2 ditas ns. 539 e 319, avariadas. Idem.

CYA—C: 1 dita n. 899, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 946, idem. Idem.
 CB: 1 dita n. 7.941, idem. Idem.
 CC: 1 dita n. 496, idem. Idem.
 Vapor allemão *Babitonga*.
 Armazem n. 3—V: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Letreiro: 1 dita idem, avariada. Idem.
 TDC: 2 ditas, idem, repregadas. Idem.
 Idem: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.

Armazem n. 12—AC: 1 caixa n. 3.001, repregada. Manifesto em traducção.
 CNR: 1 dita n. 2.161, avariada.
 E.C: 1 dita n. 1.882, idem. Idem.
 — JRS: 1 dita n. 5.826, idem. Idem.
 F—M—C: 1 dita n. 221, repregada. Idem.
 CPC—N: 1 dita n. 1.504, idem. Idem.
 HH—PD: 1 dita n. 90, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 93, idem. Idem.
 GM: 1 dita n. 1.106, idem. Idem.
 TC: 1 dita n. 15.930, idem. Idem.
 L.L.C: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 S^oM—HC: 1 dita n. 91, avariada. Idem.
 Idem: 1 dita n. 84, idem. Idem.
 TC: 1 dita n. 15.933, repregada.
 BGA: 1 dita n. 10.001, idem. Idem.
 Vapor allemão *Arensburg*.

Armazem n. 14—Letreiro: 1 caixa n. 602, repregada. Manifesto em traducção.
 FAC: 1 dita n. 636, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 637, idem. Idem.
 JCC: 1 dita n. 412, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 430, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 340, idem. Idem.
 JFC: 1 dita n. 2.974, idem. Idem.
 JCAC: 1 dita n. 87, idem. Idem.
 LC—F: 1 dita n. 2.807, idem. Idem.
 MDC: 1 dita n. 12.954, idem. Idem.
 PBI: 1 dita n. 1.867, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 1.868, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 1.864, idem. Idem.
 AJCN: 1 dita n. 9.566, idem. Idem.
 Letreiro: 1 dita n. 8.666, idem. Idem.
 RJ: 1 dita n. 5.632, idem. Idem.
 Vapor francez *Les Andes*.

Armazem n. 10—HN: 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em traducção.
 Idem: 7 ditas sem numero, avariadas. Idem.
 PC—G: 1 dita n. 4.598, repregada. Idem.
 Idem: 1 dita n. 4.616, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 10.864, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 10.866, idem. Idem.
 Letreiro: 1 dita n. 27, idem. Idem.
 OJ: 1 dita n. 27, idem. Idem.
 MFB: 1 dita n. 10, idem. Idem.
 D: 1 dita n. 11, repregada.
 FA: 1 dita n. 119, idem.
 EGC: 1 dita n. 798, idem.

Vapor inglez *Oibers*.
 Armazem n. 9—FVC: 4 caixas ns. 11, 52, 33 e 54, repregadas. Manifesto em traducção.
 Idem: 4 ditas ns. 8, 13, 9 e 552, idem. Idem.
 Idem: 4 ditas ns. 547, 11, 10 e 7, idem. Idem.
 Idem: 4 ditas ns. 15, 14, 2 e 1, idem. Idem.
 JMP: 4 1 dita n. 103, idem. Idem.
 JMS: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 JRC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 NZC: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.
 OD—EH: 2 ditas ns. 580 e 579, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas ns. 578 e 581, idem. Idem.
 PCY: 1 dita n. 4.832, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 4.838, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 4.787, idem. Idem.
 RMC: 2 ditas ns. 16 e 18, idem. Idem.

SMR: 2 ditas ns. 1.589 e 1.571, idem. Idem.

SMC—AR C: 1 amarrado n. 7, idem.

ARP: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas. Idem.

AGP: 2 ditas ns. 2 e 1, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 4, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 6, idem. Idem.

AHS: 1 dita n. 3.610, idem. Idem.

AAC: 1 dita d. 172, idem. Idem.

CC: 1 dita n. 2, idem, Idem.

Armazem n. 9—CGS: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.

D: 1 dita n. 757, idem. Idem.

DE: 1 dita n. 3.557, idem. Idem.

EB: 2 ditas ns. 11 e 18, idem. Idem.

Vapor inglez *Orcana*:
Armazem das amostras—ESC: 1 caixa n. 6.335, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 16—Idem: 1 dita n. 1.648, idem. Idem.

OPC: 1 dita n. 1.956, idem. Idem.

LBG: 4 dita n. 199, idem. Idem.

Passos: 1 dita n. 2.369, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 2.367, idem. Idem.

Armazem das amostras—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta. Idem.

Barca portugueza *Leonor*:
Armazem n. 15—HSC—3: 10 fardos sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

Lndo: 4 baldes idem, idem. Idem.

MFC: 1 caixa idem, repregada. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

Idem: 1 dita idem; idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

Vapor italiano *Città de Genova*:
Armazem n. 4—EGC: 1 caixa n. 639, repregada. Manifesto em traducção

HMC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

IB: 1 dita n. 106, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 109, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 112, idem. Idem.

Armazem n. 1—Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada.

MF—C: 1 ditas n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 38, idem.

Idem: 1 dita n. 45, idem.

MCC: 1 dita n. 3277, idem.

Idem: 1 dita n. 3.275, idem.

Idem: 1 dita n. 3.292, idem.

Idem: 1 dita n. 3.293, idem.

MG&A: 1 dita n. 1.571, idem.

NPC: 1 dita n. 152, idem.

Idem: 1 dita n. 167, idem.

Idem: 1 dita n. 174, idem.

MPN: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

Vapor francez *Brazil*.
Armazem n. 6—Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Orellana*.
Armazem das amostras—Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor francez *Entre Rios*.
Trapiche Carvalhaes—CAF: 1 caixa n. 2.724, avariada.

Trapiche Mauá—INDO: 1 barril sem numero, vazando.

TPF: 2 ditos idem, idem.

TPE: 2 ditos idem, idem.

VPC: 1 dito idem, idem.

AC: 1 dito idem, idem.

Trapiche Mauá—A: 4 barris idem, vazando.

MH: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

AP: 8 ditos idem. Idem.

AIG: 2 ditos idem. Idem.

FRF: 2 ditos idem. Idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.
Trapiche Carvalhaes—AT: 12 caixas ns. 1/12, avariadas. Idem.

LRC: 9 ditas ns. 2.111/19, idem. Idem.

Lettreiro: 5 ditas ns. 2.129/33, idem. Idem.

Vapor francez *Santa Fé*.
Trapiche Carvalhaes—FL—ABC: 1 caixa n. 717, avariada.

Pizarro: 5 ditas ns. 146/50, idem. Idem.

Vapor allemão *Arensburg*.

Trapiche central—AJCS: 1 barril, com falta.

JPS: 1 dito idem. Idem.

Idem: 1 dito idem, vasio. Idem.

CMC: 4 ditos idem, com falta. Idem.

Santos Junior: 1 dito idem, vasio. Idem.

PI: 1 dito idem. Idem.

MCC: 5 saccos idem, com falta. Idem.

CAC: 5 ditos idem. Idem.

M: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Oibers*.
Trapiche Carvalhaes—CAF: 50 caixas, avariadas. Idem.

T&C: 100 ditas idem. Idem.

Trapiche Dias da Cruz—H: 18 ditas, repregadas. Idem.

AG: 3 caixas, repregadas. Idem.

FPC—H: 6 ditas, idem. Idem.

IV: 8 ditas, idem. Idem.

P: 5 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Merida*:
Trapiche Daminão—OO—A: 72 saccos, com falta. Manifesto em traducção.

Idem: 57 ditos, desmanchados. Idem.

Vapor inglez *Flaxmam*:
Trapiche Carvalhaes—CBI: 7 latas, com falta. Manifesto em traducção.

Lugar americano *Eagle Wing*:
Trapiche Dias da Cruz—BFC: 2 barris, com falta. Manifesto em traducção.

Trapiche Mauá—SZC: 1 dito, idem. Idem.

MSC: 1 dita, idem. Idem.

Barca ingleza *Risse of Brander*:
Trapiche Saude—BMC: 1 barrica, avariada. Manifesto em traducção.

MRM: 1 caixa, idem. Idem.

M: 1 dita, idem. Idem.

J—A—J: 3 ditas, idem. Idem.

JCM: 1 dita, idem. Idem.

Barca portugueza *Lova Lide*:
Trapiche da Ordem—MPB: 100 quintos, com falta. Manifesto em traducção.

Idem: 40 ditos, idem. Idem.

Idem: 2 ditos, idem. Idem.

Idem: 4 ditos, vasio. Idem.

MT: 12 ditas, com falta.

MPB: 21 decimos, idem. Idem.

Idem: 1 dito, vasio. Idem.

ARS: 20 barris, com falta. Idem.

Idem: 1 dito, vasio. Idem.

OGS: 9 ditos, com falta. Idem.

Idem: 1 dito, idem. vasio. Idem.

AHC: 3 ditos, com falta. Idem.

Idem: 4 ditos, vasio. Idem.

RS—S: 1 dito, com falta. Idem.

Idem: 1 dito, vasio. Idem.

AHC: 1 dito, idem. Idem.

MT: 1 dito, idem. Idem.

Vapor allemão *Dora*:
Docas Nacionaes—Sem marca: 500 fardos, avariados. Manifesto em traducção.

Idem: 21 ditos, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de julho de 1898.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que durante 30 dias a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção deste quartel general, a inscripção para o concurso a duas vagas de cirurgiões de 5ª classe do corpo de saude da armada; e devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

- 1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;
- 2ª, ser cidadão brasileiro e estar no goso dos direitos civis e politicos;
- 3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authentico, que em juizo produza é e a substitua;
- 4ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;
- 5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª secção do Quartel-General da Marinha, 21 de junho de 1898.—Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, intimo aos Srs. proprietarios dos vapores *Emiliana*, *Rio Grande*, *Nuevo Colastine* e de outros diversos cascos que se acham submersos nesta bahia, a fazel-os fluctuar no prazo de 15 dias a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem, serem os mesmos cascos considerados em abandono, e, como tal, ficarão na forma do art. 41 do regulamento de 19 de maio de 1846, a cargo desta capitania.

Esse trabalho, proveito da suspensão e desmancho dos mesmos poderão ser contratados com quem melhores vantagens offerer; ficando em todo caso os respectivos proprietarios sujeitos a uma multa que cubra as despezas no caso de deficit.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1898.—*José Antonio Airoza*, secretario.

Contadoria da Marinha

Em cumprimento á circular do Tribunal de Contas de 23 de abril do corrente anno, pelo presente declaro aos herdeiros dos fallecidos cirurgiões da armada Drs. Manoel Afonso da Silva e Augusto Gonçalves Martins, e dos commissarios João José Ferreira Duarte, D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, José Ribiano de Oliveira, Miguel Fortunato de Mello, José Theodoro Guimarães, José da Costa e Manoel Odorico Mendes de Amorim ou a quem possa interessar que as contas de suas responsabilidades foram liquidadas por esta contadoria e enviadas áquelle tribunal para o devido julgamento.

Contadoria da Marinha, 27 de junho de 1898.—Pelo contador, o chefe de secção, *José Maria Ferreira*.

Intendencia da Guerra

Os Srs. Luiz Macedo, C. de Carvalhaes, Villas Boas & Comp., Fonseca Santos & Comp. e Pacheco Silva & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta intendencia, afim de assignarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão de 4 de junho proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 12 do corrente.

Secretaria da intendencia da Guerra, 9 de julho de 1898.—Pelo secretario, *Augusto Elycio de Souza*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

O Sr. corrector E. F. Salomon, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 15 do corrente, os seguintes titulos:

- 1.400 ações da Companhia Viação Sapucahy, 70 %.
 - 2.500 ditas da Companhia Promotora de Melhoramentos, 35 %.
 - 365 ditas da Companhia Viação Sapucahy, 10 %.
 - 65 ditas da Empreza de O. Publicas no Brazil, integral.
 - 600 ditas do Banco de Credito Universal, integral.
 - 500 ditas do Banco da Bolsa, com 30 %.
 - 25 ditas da Companhia Manufatura de Cal, 60 %.
 - 62 ditas do Banco Mobilizador, integral.
 - 5 obrigações da Companhia Nacional de Seguros Mutuos Contra Fogo, de 50\$000.
- Secretaria da Camara Syndical, 6 de julho de 1898.—*J. Claudio da Silva*, synaico.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1898.